**Indicação n. 580/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Construção de passarela sobre os trilhos do trem e o Ribeirão Pinheiros no bairro Vila Santana, próximo ao Supermercado Caetano.

JUSTIFICATIVA

Conforme informado por munícipes e constatado por este Vereador, diversas pessoas se utilizam da ponte construída exclusivamente para os trilhos do trem sobre o Ribeirão Pinheiros para acessar o bairro Vila Santana a partir do bairro Lenheiro, e vice-versa.

Considerando que uma das duas linhas não está sendo utilizada, as próprias pessoas colocaram tapumes sobre os vãos dos trilhos para poderem caminhar sobre a ponte e chegar nos respectivos bairros.

No entanto, em virtude das intemperes climáticas e do tempo de uso, estes tapumes estão extremamente danificados, sujeitando a queda de qualquer pedestre que esteja passando pelo local, conforme fotos em anexo.

Além disso, a existência do Ribeirão Pinheiros com vasta área verde a seu redor atrai um número significativo de capivaras que por vezes “bloqueiam” e “intimidam” as pessoas que pretendem atravessar pela referida ponte.

Nesta situação, considerando o grande fluxo de pessoas que passa sobre os trilhos, se arriscando não só pela possibilidade de queda, mas também de acidente com o trem, a construção de uma passarela é o meio mais viável a atender o anseio dos munícipes, tornando mais segura a ligação entre os bairros Lenheiro e Vila Santana.

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador









